



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - VARA ÚNICA**

***PORTARIA n.º 021/2006***

*A DR.ª CAROLINA RANZOLIN NERBASS FRETTE, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DESTA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,*

**Considerando** a necessidade de alteração da rede elétrica do prédio do Fórum desta Comarca diante dos diversos problemas que tem causado a sua antiga e precária instalação, colocando em risco o bom andamento dos trabalhos forenses e a segurança dos servidores, advogados e demais pessoas que transitam por este prédio;

**Considerando** que os trabalhos na rede elétrica serão executados pela Divisão de Engenharia do Tribunal de Justiça, no período compreendido entre 15.6.2006 e 18.6.2006;

**Considerando** que a referida mudança implicará no desligamento total da energia elétrica do prédio;

**Considerando** que no dia 15.6.2006 (quinta-feira) é Feriado Nacional de *Corpus Christi* e que o dia 17 é sábado e 18, domingo, o que otimizará a realização dos trabalhos referentes a alteração da rede elétrica sem grande prejuízo às atividades forenses;

**RESOLVE:**

1. Suspender o expediente forense interno e externo e, em consequência, os prazos processuais, no dia 16 de junho de 2006 (sexta-feira);
2. Os casos urgentes serão atendidos pelo Plantão Judiciário.

Remetam-se cópias via fac-simile à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Corregedoria-Geral da Justiça, Tribunal Regional Eleitoral, Seccional da OAB/SC, Delegacia de Polícia da Comarca e aos órgãos de divulgação local, afixando-se a presente no local de costume.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.  
Trombudo Central, 13 de junho de 2006

**CAROLINA RANZOLIN NERBASS FRETTE**  
*Juíza de Direito e Diretora do Foro*